



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 063/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1746/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dos recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária Anual 2024, em consonância com o Inciso VI, art. 167 da Constituição Federal, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 60	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000	1.325,00
Cód. red.: 61	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.35.1.500.0000000	9.000,00
Sub-Total:		10.325,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 88	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.36.1.500.0000000	2.164,00
Cód. red.: 91	04.001.11.331.0002.2015.3.3.90.47.1.750.0000000	81,52
Cód. red.: 92	04.001.28.846.0028.9001.4.6.90.71.1.500.0000000	18.000,00
Sub-Total:		20.245,52

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 129	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.500.1001000	30.000,00
Sub-Total:		30.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 419	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.39.1.500.0000000	16.500,00
Sub-Total:		16.500,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 438	08.002.15.451.0024.2092.3.3.90.39.1.500.0000000	500,00
Cód. red.: 446	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.14.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 448	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.36.1.500.0000000	10.296,00
Sub-Total:		12.796,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 457	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.14.1.500.0000000	280,00
Sub-Total:		280,00

Total Parcial Suplementado: 90.146,52

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 45	02.003.04.122.0002.2006.3.1.90.11.1.500.0000000	10.000,00
Sub-Total:		10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 52	03.001.04.122.0002.1007.4.4.90.52.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 62	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.36.1.500.0000000	2.164,00
Sub-Total:		7.164,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 72	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.40.1.500.0000000	999,00
Sub-Total:		999,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 73	03.003.04.122.0002.1062.4.4.90.52.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 79	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:		2.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 81	04.001.04.123.0002.1038.4.4.90.52.1.500.0000000	800,00
Sub-Total:		800,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 101	04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.39.1.500.0000000	500,00
Cód. red.: 102	04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.40.1.500.0000000	500,00
Sub-Total:		1.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 127	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.30.1.500.1001000	30.000,00
Sub-Total:		30.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 235	05.004.13.392.0011.2047.3.3.90.30.1.500.0000000	999,00
Sub-Total:		999,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 252	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.40.1.500.0000000	800,00
Sub-Total:		800,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 254	06.001.10.122.0012.1082.4.4.90.51.1.500.1002000	999,00
Cód. red.: 256	06.001.10.122.0012.2052.3.3.90.30.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 258	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.04.1.500.1002000	15.524,00
Sub-Total:		17.523,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 416	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.14.1.500.0000000	2.000,00
----------------	---	----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

		Sub-Total:	2.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 447	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.750.0000000		81,52
		Sub-Total:	81,52
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 469	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.14.1.500.0000000		280,00
Cód. red.: 470	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.30.1.500.0000000		16.500,00
		Sub-Total:	16.780,00
		Total Parcial Reduzido:	90.146,52

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 1 de julho de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito

**PREFEITURA- CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR N.063/2024**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38**

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 063/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1746/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dos recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária Anual 2024, em consonância com o Inciso VI, art. 167 da Constituição Federal, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	60	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000	1,325,00
Cód. red.:	61	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.35.1.500.0000000	9,000,00
Sub-Total:			10.325,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	88	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.36.1.500.0000000	2,164,00
Cód. red.:	91	04.001.11.331.0002.2015.3.3.90.47.1.750.0000000	81,52
Cód. red.:	92	04.001.28.846.0028.9001.4.6.90.71.1.500.0000000	18,000,00
Sub-Total:			20.245,52

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	129	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.500.1001000	30,000,00
Sub-Total:			30,000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	419	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.39.1.500.0000000	16,500,00
Sub-Total:			16.500,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	438	08.002.15.451.0024.2092.3.3.90.39.1.500.0000000	500,00
Cód. red.:	446	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.14.1.500.0000000	2,000,00
Cód. red.:	448	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.36.1.500.0000000	10,296,00
Sub-Total:			12.796,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	457	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.14.1.500.0000000	280,00
Sub-Total:			280,00

Total Parcial Suplementado: 90.146,52

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	45	02.003.04.122.0002.2006.3.1.90.11.1.500.0000000	10,000,00
Sub-Total:			10,000,00

Data: 30/07/2024 13:46:13

Página: 1 de 3

Data da emissão: 30/07/2024 13:46:13

ÁGILIBIue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
 CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	52	03.001.04.122.0002.1007.4.4.90.52.1.500.0000000	5,000,00
Cód. red.:	62	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.36.1.500.0000000	2,164,00
			Sub-Total:
			7.164,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	72	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.40.1.500.0000000	999,00
			Sub-Total:
			999,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	73	03.003.04.122.0002.1062.4.4.90.52.1.500.0000000	1,000,00
Cód. red.:	79	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.39.1.500.0000000	1,000,00
			Sub-Total:
			2,000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	81	04.001.04.123.0002.1038.4.4.90.52.1.500.0000000	800,00
			Sub-Total:
			800,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	101	04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.39.1.500.0000000	500,00
Cód. red.:	102	04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.40.1.500.0000000	500,00
			Sub-Total:
			1.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	127	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.30.1.500.1001000	30.000,00
			Sub-Total:
			30.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	235	05.004.13.392.0011.2047.3.3.90.30.1.500.0000000	999,00
			Sub-Total:
			999,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	252	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.40.1.500.0000000	800,00
			Sub-Total:
			800,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	254	06.001.10.122.0012.1082.4.4.90.51.1.500.1002000	999,00
Cód. red.:	256	06.001.10.122.0012.2052.3.3.90.30.1.500.1002000	1,000,00
Cód. red.:	258	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.04.1.500.1002000	15.524,00
			Sub-Total:
			17.523,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	416	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.14.1.500.0000000	2,000,00
------------	-----	---	----------

Data: 30/07/2024 13:46:13

Página: 2 de 3

Data da emissão: 30/07/2024 13:46:13

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
 CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

		Sub-Total:	2.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	447	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.750.0000000	81,52
		Sub-Total:	81,52
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	469	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.14.1.500.0000000	280,00
Cód. red.:	470	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.30.1.500.0000000	16.500,00
		Sub-Total:	16.780,00
		Total Parcial Reduzido:	90.146,52

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 1 de julho de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
 Prefeito

Data: 30/07/2024 13:46:13

Página: 3 de 3

Data da emissão: 30/07/2024 13:46:13

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 17.637/2024

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerido no Memorando nº 319/2024- SEMAD

RESOLVE: